

CERTIDAO DE INTEIRO TEOR.

Certifico a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na ficha 01, do livro nº 02, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0043402-97. Data: 27/01/2016. Imóvel:** Um terreno situado na quadra 05, lote 04, Bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao sul (lateral direita): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao leste (frente): 8,11 metros com a Rua 05; e ao oeste (fundo): 8,11 metros com João Caldas de Sousa. Área total de 162,20m². Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019083400455010610**, devidamente assinada pelo Engenheiro Agrimensor Alexandre Rangel de Carvalho Correia - CREA - PI nº 1908340045XXXX, datado de 19.11.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário: PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMELO**, nacionalidade brasileira, maior, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5043277-SSP/PI, inscrito no CPF nº 024.953.303-04, residente e domiciliado à Av. Piauí, nº 998, bairro Centro, nesta cidade de Timon/MA. (Registro anterior **42920, fls. 147, Livro Registro Geral 02-FK**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon-MA, 27 de janeiro de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual Matrícula CNM 29678.2.0043402-97, trasladada da M. 43402, as fls. 116, Livro nº 02-FN, datada de 27/01/2016. (Transportada para Ficha em 22/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Data 28/03/2016; Averbação Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0043402-97; Natureza: Construção Própria: Certifico que na conformidade de requerimento e documentos comprobatórios exibidos pelo proprietário, que este fez construir no terreno em referência o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 05, nº 04, quadra 05, lote 04, bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com a área de 67,90m²**, construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétricas e hidráulicas embutidas e pintado a tinta látex, possui as seguintes dependências: **01 terraço, 01 sala, 01 cozinha, 03 quartos, 01 hall e 01 banheiro social. Área Construída: 67,90m².** Valor da construção: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Construção própria sem apresentação do **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na Lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de nº **0000004380246**, devidamente assinada pelo Arquiteto e Urbanista Gustavo Henrique Policarpo Gramosa - CAU-BR nº A52728-9, datado de 17.02.2016. Certifico finalmente que foi apresentado também o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-MA. Cujos documentos ficam devidamente arquivados neste Cartório na forma da lei. Dou fé. Timon-MA, 28 de março de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 17/05/2016; Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0043402-97; Natureza: Retificação: Procedo a presente averbação, para na conformidade de requerimento do proprietário, fundamentado e instruído nos termos da letra "a" do item I, do Art. 213 da Lei nº 6015 de 31.12.73, retificar e ratificar por **erro** os dados no registro do imóvel constante da presente matrícula, na forma que se segue: **I) Retificação:** Fica retificado, o **lote** no referido imóvel, que ao invés de **lote 04** constar **lote 24 (parte)**, que a presente retificação, passa a ser da seguinte forma: Um terreno situado na quadra 05, lote 24 (parte), Bairro Cinturão Verde, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte (lateral esquerda): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao sul (lateral direita): 20 metros com Pedro Henrique B. Camelo; ao leste (frente): 8,11 metros com a Rua 05; e ao oeste (fundo): 8,11 metros com João Caldas de Sousa. Área total de 162,20m². **II)** Fica retificado também o lote 04 para lote 24 (parte), na averbação, feita em data de 28.03.2016, que passa a ser da seguinte forma: **Um imóvel: situado na Rua 05, nº 04, quadra 05, lote 24 (parte), bairro Cinturão Verde, nesta cidade.** **III) - Ratificação:** O presente registro fica ratificado em todos os seus demais termos, não expressamente alterados por este aditivo. Dou fé. Timon-MA, 17 de maio de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Data 06/06/2016; Registro Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0043402-97; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual- FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com Utilização do FGTS do Devedor nº **8.4444.1222581-7**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, na forma da Lei nº 11977/09, **Qualificação das partes : VENDEDOR: PEDRO HENRIQUE BARBOSA CAMELO**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/10/1993, portador de Carteira de Identidade nº 5043277, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 05/12/2012 e do CPF 024.953.303-04, solteiro, residente e domiciliado em R. Iara Lima, 1099, L. Parente em Teresina/PI;

COMPRADOR E DEVEDOR/ FIDUCIANTE doravante denominado DEVEDOR : PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 20/06/1995, militar em geral, portador de Carteira de Identidade, portador Carteira de Identidade nº 3422424, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 23/07/2013 e do CPF 064.173.113-25, solteiro, residente e domiciliado em R 2, 18, A QD A, Mutirão em Timon/MA; e, **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **AURIESLEY LIMA DE ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, casado, nascido(a) em 23/09/1964, economiário, portador(a) da carteira de identidade 601.211, expedida por SSP/PI em 28/12/1982 e do CPF 268.208.703-53; conforme procuração lavrada às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA; e, substabelecimento lavrado às folhas 178, do livro 559, em 08/01/2007 no 1º Ofício, de São Luís, MA, doravante designada **CAIXA**; **Agencia responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA**; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, já devidamente qualificado, pelo valor de R\$ 87.000,00(oitenta e sete mil reais), ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pelo valor de R\$ 87.000,00(oitenta e sete mil reais); cuja alienação para aquisição de Imóvel Residencial; na forma seguinte: **1- Modalidade: Aquisição de Imóvel Residencial; 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4- Valor da Compra e Venda e composição de recursos: R\$ 87.000,00; 5. Financiamento concedido pela Caixa R\$ 69.600,00; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 9.900,00; Recursos Próprios R\$ 7.500,00; Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; 5 - Valor de financiamento para despesas Acessórias: R\$ 0,00; 6. Valor total da Dívida: R\$ 69.600,00; 7. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 87.000,00; 8 - Prazo Total(meses): 360; 9- Taxa de Juros (%)a.a: - sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162. 9.4- Taxa de Juros Contratada Nominal 5.5000; a.a; Efetiva: 5.6407%a.a. 10- Encargo Mensal Inicial: -Prestação (a+j): R\$ 395,18; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FGHab: R\$ 13,31; Total: R\$ 408,49; 1 0.1 Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/06/2016; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; 10.3 Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em Conta; 11 Data do Habite-se: 11/03/2016.** Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 06 de junho de 2016. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 123947; Data 02/02/2026; Averbação Nº 4; matrícula CNM Nº 029678.2.0043402-97; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do R. 3, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **21/01/2026**, em face do Credor fiduciante, **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA**, já devidamente qualificado; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 93.617,67(noventa e tres mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). **ITBI:** nº **2025002979**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 25/11/2025, no valor de R\$ **1.692,47(hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos)** com pagamento efetuado em data de: 11/12/2025. Dou fé. Timon-MA, 13 de fevereiro de 2026. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 13 de Fevereiro de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT029678YJ9CLTVNLRHV6062

13/02/2026 09:24:26, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64
FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 21/01/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441222581**, registrado na matrícula(s) nº(s). **43402**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA, CPF: 064.173.113-25**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 93.617,67, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº 123947, às Fls. 002v, Livro 1-O, datado de 02/02/2026, **Averbação no Sistema** com os seguintes dados: Av.4, CNM nº 29678.2.0043402-97, Protocolo nº 218730, Ficha 01, do Livro 02. Datada de 13 de Fevereiro de 2026. Dou fé.

Timon/MA, 13 de Fevereiro de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678NNYFRAD5S6JEYK67

19/02/2026 15:11:24, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 916,01 FERJ: R\$ 98,14 Emol R\$ 817,87 FERC R\$ 24,54 FADEP R\$ 32,71 FEMP R\$ 32,71

FERRFIS R\$ 8,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3P98W-QJU8H-DNCPY-LHYFM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3P98W-QJU8H-DNCPY-LHYFM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>